



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DECRETO N.º 77 /2017

Renomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 777/2013-GS/SEED, que estabelece critérios para o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1575/2013 que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar no município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as atas indicativas de representantes dos segmentos abaixo alistados;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar no município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gislaine de Fátima Pereira

Suplente: Eliane Rolon Costa

II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Thiago José da Rocha

Suplente: Eliana Dutra de Oliveira

III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Sara Soares Aragão Guerra

Suplente: Cleuza Josefa de Paula

IV - Representantes de Pais de Alunos

Titular: Tassiana Quintanilha de Souza Duque

Suplente: Adenizete Vicente Ferreira

Art. 2º - Os representantes do Comitê terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal - PR, em 12 de setembro de 2017.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito